



**Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Vereadora Rose Pires**

INDICAÇÃO N° _____, DE 3 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta-MT, para que use suas prerrogativas e solicite aos órgãos competentes **criação de farmácia mais equipada em cada PSF's Saúde no Município de Pedra Preta-MT.**

JUSTIFICATIVA

A Referida reivindicação é de suma importância para que os pacientes poderão ser medicados após o atendimento médico, de uma forma completamente gratuita, sem precisar adquirir os medicamentos nas farmácias populares da cidade, muitas pessoas não possuem recursos para a compra de medicamentos, considerando assim a rapidez e a qualidade de segurança com o paciente.


**ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA-MDB**

[Imprimir](#)

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT de Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pf80005df0732a0f9f71789a1c2eb0223K6787**

Tipo de Proposição:
Indicação

Autor: **Rose Pires**

Enviada por: **Adalto**

Descrição: **Indica a necessidade de criação de farmácia mais equipada em cada PSF's Saúde no Município de Pedra Preta-MT.**

Data de Envio:
03/01/2023 12:51:51

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rose Pires

